



DELIBERAÇÃO 431/CIB/2026

PPI – Aprova o Protocolo nº 242862922607 para a competência Julho/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 8ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 304ª reunião ordinária de 09 de julho de 2026.

APROVA

Art. 1º O Protocolo nº 242862922607 para a competência JULHO/2026, referente ao remanejamento de Recurso MAC da 8ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do remanejamento do recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 29/06/2026, consta como anexo desta Deliberação.

Art. 2º REMANEJAMENTOS

I - PET SCAN/PET CT – Remanejamos da gestão estadual/SES o valor de 15.339,87 (quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), para a gestão dos municípios conforme tabela abaixo. O valor refere-se ao impacto mensal de R\$ 133,39 (cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos), equivalente ao reajuste do incremento estadual (de R\$ 931,28 para R\$ 1.064,67) para a realização de exames de Tomografia por Emissão de Pósitrons (código 02.06.01.009-5); conforme a Deliberação nº 400/CIB/2026. (PSES 154103/2026)

MUNICÍPIOS	GESTÃO	COTA FÍSICA	VALOR ANTERIOR (DELIB. 524/CIB/2025)	DELIBERAÇÃO Nº 400/CIB/2026	
				NOVO VALOR FINANCEIRO	IMPACTO MENSAL
BLUMENAU	GM	54	R\$ 164.079,00	R\$ 171.282,07	R\$ 7.203,07
FLORIANÓPOLIS	GE	15	R\$ 45.577,50	R\$ 47.578,35	R\$ 2.000,85
TUBARÃO	GE	46	R\$ 139.771,00	R\$ 145.906,95	R\$ 6.135,95
TOTAL		115	R\$ 349.427,50	R\$ 364.767,37	R\$ 15.339,87

II - OPO - Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão dos municípios abaixo, o valor mensal de R\$ 20.594,38 (vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a alteração no valor da OPO (Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos); conforme a Deliberação nº 030/CIB/2024, retificada em 11 de junho de 2026, da Central Estadual de Transplantes. (PSES 157225/2026)

MUNICÍPIOS	GESTÃO	HOSPITAL	VALOR ANTERIOR	DELIBERAÇÃO 030/CIB/2024 (Retificada em 11/06/2026)
------------	--------	----------	----------------	--

			(Delib. 030/ CIB/2024)	NOVO VALOR FI- NANCEIRO	IMPACTO MEN- SAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	GE	Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso	R\$ 6.843,70	R\$ 3.553,47	- R\$ 3.290,25
BLUMENAU	GM	Hospital Santo An- tônio	R\$ 1.316,10	R\$ 3.553,47	R\$ 2.237,37
		Hospital Santa Is- abel	R\$ 210.000,00	R\$ 212.632,20	R\$ 2.632,20
CHAPECÓ*	GE	Hospital Regional do Oeste	R\$ 13.819,05	R\$ 16.451,25	R\$ 2.632,20
CRICIÚMA	GE	Hospital São José	R\$ 13.819,05	R\$ 16.451,25	R\$ 2.632,20
FLORIANOPO- LIS	GM	Centro de Pesquisas On- cológicas	R\$ 1.316,10	R\$ 3.553,47	R\$ 2.237,37
ITAJAÍ	GM	Hospital Marieta Konder Bornhausen	R\$ 13.819,05	R\$ 16.451,25	R\$ 2.632,20
JARAGUÁ DO SUL	GM	Hospital e Mater- nidade São José	R\$ 6.843,72	R\$ 8.849,48	R\$ 2.005,76
JOINVILLE	GM	Hospital Municipal São José	R\$ 6.843,72	R\$ 8.849,48	R\$ 2.005,76
TUBARÃO	GE	Hospital Nossa Senhora da Con- ceição	R\$ 8.949,48	R\$ 13.819,05	R\$ 4.869,57
TOTAL			R\$ 283.569,97	R\$ 304.164,37	R\$ 20.594,38

*Atualizamos o valor do recurso da OPO para o Hospital Regional do Oeste, sob gestão estadual, de R\$ 6.843,72 para R\$ 13.819,05, conforme retificação de 05 de junho de 2025 da Deliberação nº 030/CIB/2024. (PSES 41031/2025)

III - PETROLÂNDIA - Remanejamos da gestão municipal de Petrolândia para a gestão estadual/SES, o valor de R\$ 9.459,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), referente a alteração de gestão do Hospital Joana Schmitt (CNES: 2378000); conforme Termo de Contrato nº 049/2026 (PSES 26530/2026).

Art. 3º AJUSTES

I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **março/2026**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)	GM	-R\$ 399.735,22
BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO) - INFANTIL	GM	-R\$ 102.818,45
JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL SÃO JOSÉ)	GM	-R\$ 119.671,87
JOINVILLE (HOSPITAL SÃO JOSÉ)	GM	-R\$ 906.334,37
SÃO BENTO DO SUL (HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA)	GM	-R\$ 86.735,67
TOTAL		- R\$ 1.615.295,58

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (HOSPITAL SANTA ISABEL)	GM	R\$ 94.090,62 na planilha 0,56
BRUSQUE (HOSPITAL AZAMBUJA)	GM	R\$ 36.024,50
CONCÓRDIA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO)	GM	R\$ 8.582,87
FLORIANÓPOLIS (INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK)	GM	R\$ 557.546,64
INDAIAL (HOSPITAL BEATRIZ RAMOS)	GM	R\$ 46.343,88
ITAJAÍ (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN)	GM	R\$ 326.249,99
JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL JARAGUÁ) - INFANTIL	GM	R\$ 28.222,95
LAGES (HOSPITAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES)	GM	R\$ 126.842,16
LAGES (HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM)	GM	R\$ 49.503,96
RIO DO SUL (HOSPITAL REAGIONAL ALTO VALE)	GM	R\$ 137.123,90
ESTADO/SES	GE	R\$ 204.764,11
TOTAL		R\$ 1.615.295,58

II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **abril/2026**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)	GM	R\$ 502.216,85
BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO) - INFANTIL	GM	R\$ 31.905,18
ITAJAÍ (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN)	GM	R\$ 669.595,19
JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL SÃO JOSÉ)	GM	R\$ 67.225,33
JOINVILLE (HOSPITAL SÃO JOSÉ)	GM	R\$ 793.386,42
LAGES (HOSPITAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES)	GM	R\$ 171.641,76
SÃO BENTO DO SUL (HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA)	GM	R\$ 41.898,98
TOTAL		R\$ 2.277.869,71

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (HOSPITAL SANTA ISABEL)	GM	-R\$ 686.046,65
BRUSQUE (HOSPITAL AZAMBUJA)	GM	-R\$ 162.731,65
CONCÓRDIA (HOSPITAL SÃO	GM	-R\$ 14.905,13

FRANCISCO)		
FLORIANÓPOLIS (INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK)	GM	-R\$ 527.570,36
INDAIAL (HOSPITAL BEATRIZ RAMOS)	GM	-R\$ 46.343,88
JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL JARAGUÁ) - INFANTIL	GM	-R\$ 18.013,51
LAGES (HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM)	GM	-R\$ 26.334,06
RIO DO SUL (HOSPITAL REAGIONAL ALTO VALE)	GM	-R\$ 375.810,71
ESTADO (SES)	GE	-R\$ 420.113,76
TOTAL		-R\$ 2.277.869,71

III – Blumenau - Retiramos o valor de R\$ 44.354,03 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Blumenau, referente ao pagamento de procedimentos de **quimioembolização e Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE)**, realizados no Hospital Santa Isabel nas competências de março e abril de 2026, conforme a Deliberação nº 375/CIB/2026.

IV - Blumenau - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 80.609,50 (Oitenta mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), referente a produção de maio de 2026 do procedimento de **quimioembolização**, realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 151654/2026).

V - Blumenau - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 27.264,44 (Vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a produção abril de 2026 do procedimento de **Ablação por radiofrequência**, realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 154452/2026).

VI - Blumenau - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 27.264,44 (Vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a produção maio de 2026 do procedimento de **Ablação por radiofrequência**, realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 154234/2026).

VII - Urussanga - Retiramos o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Urussanga em parcela única, conforme a Deliberação nº 375/CIB/2026.

VIII - Saúde Auditiva/São Miguel do Oeste - Retiramos o valor de R\$ 116.258,50 (Cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de São Miguel do Oeste referente ao repasse retroativo da competência maio/2026 da

habilitação em saúde auditiva do Centro Auditivo Saint Germain (CNES 5168058), conforme a Deliberação nº 375/CIB/2026 (PSES 140605/2026).

IX - Chapecó - Descontamos da gestão municipal de Chapecó e alocamos na gestão estadual/SES o valor de R\$ 109.118,37 (cento e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos). O montante refere-se à 4ª de 5 (cinco) parcelas a serem descontadas do município de Chapecó, totalizando R\$ 545.591,83 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) do saldo remanescente da Portaria nº 6.494/2024 (FAEC - Programa de Redução de Filas) relativo à produção apresentada do Hospital Regional do Oeste (CNES: 2537788), que se encontra sob gestão estadual desde 2024 (PSES 79876/2026).

Art. 4º ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência julho/2026**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Corupá	701206 - CONSULTA EM CIR. DE CABECA E PESCOÇO	1	R\$ 10,00	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	701207 - CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	5	R\$ 50,00	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	1,31	R\$ 13,10	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	701239 - CONSULTA EM GINECOLOGIA	2	R\$ 20,00	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	04.00 - GRUPO PROCED CIRURGICOS - DEMAIS PROCED	0,58	R\$ 15,32	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	04.04 - CIRURGIA VIAS AEREAS	1,76	R\$ 15,68	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	04.06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	2,96	R\$ 88,18	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	04.08 - CIRURGIA DO APARELHO OSTEOMUSCULAR	0,75	R\$ 26,36	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	04.09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	0,2	R\$ 4,33	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Corupá	04.17 - ANESTESIOLOGIA	0,1	R\$ 1,68	421570 - Santo Amaro da	GM	420450 - Corupá	GM

				Imperatriz			
Corupá	21106 - EXAMES DIAGNOSTICOS EM OFTALMOLOGIA	20	R\$ 321,60	421570 - Santo Amaro da Imperatriz	GM	420450 - Corupá	GM
Cunhataí	701226 - CONSULTA EM ORTOPEdia	1,93	R\$ 19,30	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	0203B - CITOPATOLOGICO	15,37	R\$ 244,69	420420 - Chapecó	GM	421930 - Videira	GM
Cunhataí	701224 - CONSULTA EM NEUROLOGIA	0,62	R\$ 6,20	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	701227 - CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	0,68	R\$ 6,80	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	02.08B - DIAG MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,09	R\$ 15,57	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	701220 - CONSULTA EM INFECTOLOGIA	0,42	R\$ 4,20	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	701215 - CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	1,54	R\$ 15,40	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	701218 - CONSULTA EM HEMATOLOGIA	0,96	R\$ 9,60	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	0,19	R\$ 1,90	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	701202 - CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	0,17	R\$ 1,70	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	701206 - CONSULTA EM CIR. DE CABECA E PESCOÇO	0,44	R\$ 4,40	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Cunhataí	701214 - CONSULTA EM FISIATRIA	0,09	R\$ 0,90	420420 - Chapecó	GM	420475 - Cunhataí	GM
Itajaí	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	16,85	R\$ 168,50	420820 - Itajaí	GM	421000 - Luiz Alves	GM
Nova Itaberaba	0203B - CITOPATOLOGICO	33,54	R\$ 533,96	421050 - Maravilha	GM	421145 - Nova Itaberaba	GM
Salto Veloso	03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	14	R\$ 52,92	421540 - Salto Veloso	GM	421930 - Videira	GM
São João do Itaperiú	02.02A - DIAG EM LAB CLINICO - GERAIS	506,16	R\$ 1.872,79	420890 - Jaraguá do Sul	GM	421635 - São João do Itaperiú	GM

São João do Itaperiú	02.02C - DIAG EM LAB CLINICO - ESPECIALIZADOS	76,49	R\$ 1.023,44	420890 - Jaraguá do Sul	GM	421635 - São João do Itaperiú	GM
Tangará	03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS	14	R\$ 52,92	421790 - Tangará	GM	421930 - Videira	GM
Caçador	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	266,98	R\$ 11.213,16	2301830 - HOSPITAL MAICE - Caçador	GE	420300 - Caçador	GM
Irani	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	150	R\$ 1.204,50	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM
Irani	02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGR AFIA - GERAIS	25,85	R\$ 683,47	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM
Irani	02.05B - DIAG POR ULTRASSOM - SIST. CIRCULATORIO	0,39	R\$ 15,93	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM
Irani	701213 - CONSULTA EM ENDOCRINO E METABOLOGIA	2,11	R\$ 21,10	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM
Irani	701205 - CONSULTA EM CARDIOLOGIA	0,53	R\$ 5,30	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM
Irani	701225 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	5,04	R\$ 50,40	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM
Irani	701228 - CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	1,28	R\$ 12,80	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM
Irani	701230 - CONSULTA PSIQUIATRIA	1,43	R\$ 14,30	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM
Irani	02.07 - DIAG POR RESSONANCIA MAGNETICA - AC	1,5	R\$ 403,32	420430 - Concórdia	GM	420780 - Irani	GM

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
 Coordenador CIB/SES
 Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
 Coordenadora CIB/COSEMS
 Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9Z13UW9W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/07/2026 às 13:16:10

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 22/12/2025 - 11:40:44 e válido até 22/12/2026 - 11:40:44.
(Assinatura Gov.br)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/07/2026 às 14:51:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzE2NTBfMTcyOTg2XzlwMjZfOVoxM1VXOVc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00171650/2026** e o código **9Z13UW9W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.